



EDITAL Nº 01-2025 – PPGL - UNEMAT

SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL 2025/1

O Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL), no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o **preenchimento das vagas para Aluno Especial do período letivo 2025/1** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado em Linguística (PPGL).

1. DAS VAGAS

1.1. QUADRO DE VAGAS

	Disciplinas ofertadas em 2025/1	Docentes	Vagas
1	PPGL.F.F.21-FONÉTICA E FONOLOGIA	Prof. Dr. Wellington Pedrosa Quintino	5
2	PPGL.S.O.19-SEMÂNTICA E OPERAÇÕES ENUNCIATIVAS	Prof. Dr. Albano Dalla Pria	5
3	PPGL.TAD.10 - TÓPICOS EM ANÁLISE DE DISCURSO	Profª Drª Joelma Aparecida Bressanin	5
4	PPGL.TAD.16 - TÓPICOS EM ANÁLISE DE DISCURSO II	Prof. Dr. Paulo Cesar Tafarello,	5
5	PPGL.TSEM.17- TÓPICOS EM SEMÂNTICA II	Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim	5
6	PPGL.MORF.23- MORFOLOGIA	Profª Drª Valeria Faria Cardoso	5
7	PPGL.T.L.04 - TEORIAS LINGUÍSTICAS	Prof. Dr. Flávio Roberto Gomes Benites	5
8	PPGL.SOCI.03 SOCIOLINGUÍSTICA	Profª Drª Jocineide Macedo Karim	5
9	PPGL.TSEM.11 TÓPICOS EM SEMÂNTICA	Prof. Dr. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães	5

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se para a seleção, candidatos graduados em qualquer área do conhecimento, portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino



Superior ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso.

2.2. A inscrição do candidato somente será permitida em, no máximo, **02 disciplinas**, conforme o quadro de vagas.

Parágrafo Único: O aluno que não cumprir o prescrito no artigo precedente será considerado reprovado.

2.3. Período de Inscrições: 18 a 22/02/2025 - via formulário online SIGAA, disponível no endereço eletrônico:
http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.4. Divulgação do Resultado: até **23/02/2025** na página do PPGL:
<https://caceres.unemat.br/faculdades/facel/stricto/ppgl/>

2.5. Os interessados poderão **cursar até 02 (duas) disciplinas** na condição de aluno especial.

2.6. O aluno em regime especial estará sujeito as mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina.

2.7. A condição de aluno especial não cria vínculo do aluno com o Programa de Pós-graduação em Linguística, dando-lhe o direito de obter apenas o histórico escolar com as informações das disciplinas concluídas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO – em arquivo PDF

- a)** Cópia do RG ou Passaporte se estrangeiro (**arquivo PDF**);
- b)** Cópia do CPF (**arquivo PDF**);
- c)** Carta de intenção, assinada, **digitalizada em PDF**;
- d)** Cópia do *Currículo Lattes* **digitalizado em PDF**;



e) Cópia do Histórico escolar da graduação em qualquer área do conhecimento, com carga horária (**arquivo PDF**);

f) Cópia do diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, ou atestado de conclusão de curso, ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de Ensino Superior, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para o início do período letivo 2025/1 do PPGLinguística (**arquivo PDF**);

3.1. Na falta de um dos documentos acima, o candidato será **DESCCLASSIFICADO**.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Pode concorrer ao processo de seleção candidatos graduados em qualquer área do conhecimento, portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior e/ou apresentação de uma declaração de provável formando, expedida por uma Instituição de Ensino Superior, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para o início do período letivo 2025/1 do PPGLinguística.

4.2. O número de alunos a serem matriculados em cada disciplina é de no máximo 05 (cinco).

4.3. Terão preferência os candidatos:

- I. participantes do processo seletivo para ingresso no Programa, embora não tenham sido aprovados.
- II. candidatos que cursaram pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do programa.
- III. candidatos que cursam pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do programa.

4.4. Para concorrer ao processo de seleção na condição de aluno especial o candidato deve apresentar todos os documentos exigidos neste Edital.

4.5. Cabe ao docente aceitar ou não as inscrições na disciplina sob sua responsabilidade.



4.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

4.7. Os possíveis recursos ao processo de seleção deverão ser encaminhados em até 24 horas após a divulgação de cada resultado, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação no email: ppgl@unemat.br

5. DA MATRICULA

5.1. Em sendo APROVADO o candidato fica **automaticamente matriculado** na disciplina no SIGAA.

5.2. É responsabilidade do candidato verificar o resultado deste edital e o calendário de aulas no site do programa: <https://caceres.unemat.br/faculdades/facel/stricto/ppgl/>

Cáceres - MT, 18 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Wellington Pedrosa Quintino

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística

Portaria n.º 65/2024